

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 095/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2191534	INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67	"Raízes do Futuro – Empreendedorismo Feminino Sustentável"	Servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 1º de Abril de 2026

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1310163**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 103/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2460516, de 25 de março de 2026;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o funcionário JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 7004885/1, ocupante do cargo de REDATOR, a contar de 01/04/2026.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1310498**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 108/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, ANTÔNIO CARLOS SOARES LEITE JÚNIOR, matrícula funcional nº 5987037/1, para responder pela Coordenação de Logística – COLOG a contar de 23/03/2026.

II – Que a presente Portaria entre em vigor a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1310515**

## TORNAR SEM EFEITO

### PORTARIA Nº 102/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 097/2026, de 26 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.579, de 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1310493**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 014/2026

#### PROCESSO n.º: 2026/2191534.

OBJETO: A execução do projeto "RAÍZES DO FUTURO – EMPREENDEDORISMO FEMININO SUSTENTÁVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2191534.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, por meio do projeto: "RAÍZES DO FUTURO – EMPREENDEDORISMO FEMININO SUSTENTÁVEL", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 1º de Abril de 2026.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

#### EXERCÍCIO: 2026

#### PROCESSO n.º: 2026/2191534

#### DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "RAÍZES DO FUTURO – EMPREENDEDORISMO FEMININO SUSTENTÁVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2191534.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 014/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1310168**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2191534

#### TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

Objeto: A execução do projeto "Raízes do Futuro – Empreendedorismo Feminino Sustentável" (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2191534.

Data de Assinatura: 01/04/2026

Vigência: 01/04/2026 à 30/09/2026

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Gestore(a)s da parceria: Servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00048

Ação Nº.: 0303.004

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67, localizada na Rua Dr. Silva Rosado, n.º 332, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-510, Belém – PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO,

Presidente em exercício da FUNTELPA

**Protocolo: 1310169**